



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4.926/2023

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e
na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a data de vencimento das taxas do Alvará de Funcionamento e da Vigilância Sanitária do ano de 2023, para 15/05/2023 de acordo com o Artigo 314 do Código Tributário do Município de Itambaracá.

Art. 2º - Fica estabelecido a data de vencimento do ISSQN fixo dos profissionais autônomos e liberais em parcela única para 15/05/2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se e publique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE MARÇO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal